



Ex.º Senhor Director de Faculdade de
Letras do Porto:

Horacio da Silva Queimada, filho de
Liberio Joaquim da Silva Queimada,
natural da freguesia de Landim, excellento
de Vila Nova de Famalicão, districto de
Braga, de 24 annos de idade, tendo frequentado
nos annos lectivos de 1914-1922 as cadeiras de
Historia medicinal, Historia de Portugal, Geo-
grafia de Portugal e Colonias, Antropogeografia
geral, Historia de Philosophia antiga e Logica
e moral, de licenças de sciencias historico-
geographicas, Que
p. a D.º V.º se de pue man-
do-lhe porra a respectiva certidão.

Porto, 9 de Outubro de 1922.
Horacio da Silva Queimada

Damião António Peres, Professor e secretario da faculdade
de Letras da Universidade do Porto:

Certifico que o requerente Horacio da Silva Guimarães,
filho de Silveiro Joaquin da Silva Guimarães, natural
de Landim, Vila Nova de Famalicão, frequentou com
aprovechamento no ano lectivo de mil novecentos
e vinte e um a mil novecentos e vinte e
dois as cadeiras de: Historia de Portugal, (2º ano),
Epigraphia, Geographia de Portugal e Colúmbia, Antropogeogra-
fia geral, Historia da philosophia antiga, logica e
moral, que fazem do segundo anno da secção
de Sciencias Historicas e Geograficas

A presente vai firmada com o selo desta facul-
dade

Secretaria da Faculdade de Letras da Universi-
dade do Porto, em 10 de Outubro de 1922

